



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

MENSAGEM Nº 023/2025, de 01 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo,

Presidente da Câmara de Ibatiba,

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que versa sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2026.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento foi realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nesta Casa de Leis, o Plano Plurianual 2026–2029 e as Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

As projeções da receita estão baseadas em uma análise evolutiva dos últimos anos, dentro da perspectiva de crescimento de algumas rubricas, considerando a evolução ocorrida nas transferências constitucionais, principalmente do FPM e ICMS, transferências de recursos do Governo Federal e Estadual e das transferências do FUNDEB, provocada pela Lei Federal nº. 14.113/2020. Além disso, as receitas foram projetadas em índices oficiais que estabelecem a participação do município nas transferências da União e Estado, bem como no comportamento das receitas dos últimos quatro anos.

A fixação da despesa foi estabelecida dentro de uma perspectiva de arrecadação de receitas conservadora, considerando ainda a evolução que vem ocorrendo na arrecadação, bem como o equilíbrio entre as receitas e despesas.

Com o objetivo de proporcionar um contínuo aumento da capacidade de investimento do município através de custos cada vez mais baixos, não podemos deixar de contar com o apoio dessa Casa de Leis na aprovação de importantes



Tropeiros



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003200330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlallah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

matérias envolvendo o orçamento e o desenvolvimento de ações públicas para atendimento das demandas da sociedade.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).

LUIS

CARLOS

PANCOTI:56

756038753

Assinado de forma

digital por LUIS

CARLOS

PANCOTI:56756038753

Dados: 2025.09.01

16:27:01 -03'00'

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal de Ibatiba



Tropeiros



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380038003200330030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

gabineteibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlallah nº 255 - Centro - Ibatiba-ES | CEP: 29395-000